

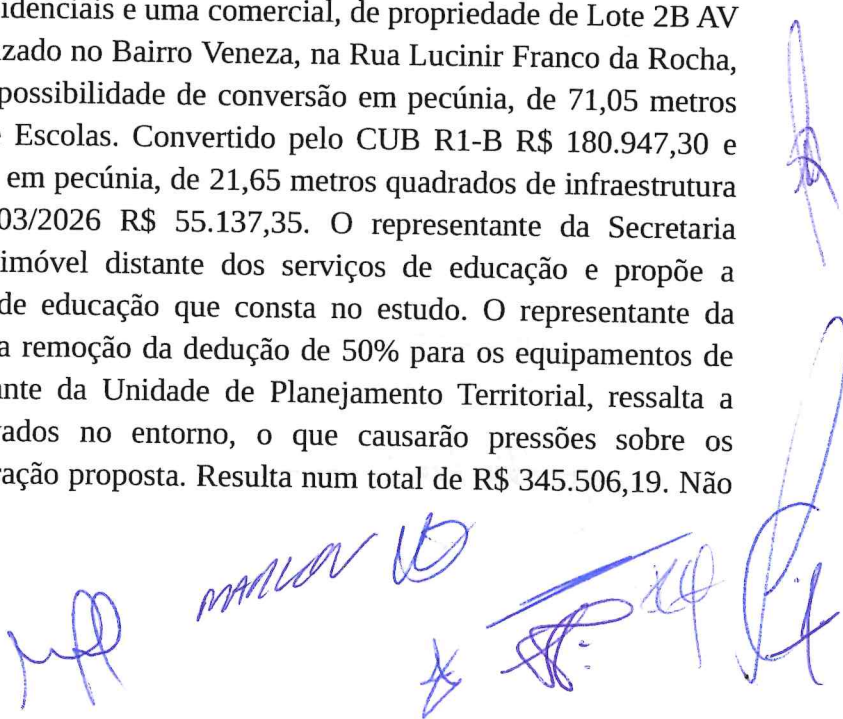
ATA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2026, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, os membros desta Comissão Multissetorial, que abaixo subscrevem.

O representante da Unidade de Planejamento Territorial inicia os trabalhos, apresentando o “Parecer n.º 017/2026 UPT/SMU/FRG” (Processo 000030160/2025): Condomínio residencial composto por 85 unidades residenciais, de propriedade de Framx Compra e Venda de Bens Imóveis e Participações Ltda., localizado no Bairro Estados, na Rua Ceará, 319. Propõe execução de 30,00 m² de edificação destinada a creche, com possibilidade de conversão em pecúnia, utilizando-se a tabela Sinduscom, com a tipologia R1-B, resultando em R\$ 74.717,10 e a execução de 9,20 m² para ampliação da UBS Santa Terezinha, com possibilidade de conversão em pecúnia, utilizando-se a tabela Sinduscom, com a tipologia R1-B, resultando em R\$ 52.529,86. O representante da Secretaria Municipal de Educação, informa que o imóvel em tela, não encontra-se inserido nas áreas de influência dos equipamentos públicos de educação, e dessa forma, sugere a remoção da depreciação de 50% que consta no estudo para os equipamentos de educação, resultando no total de R\$ 90.154,64. O representante de Unidade de Planejamento Territorial, ressalta que os estudos apontam déficit nas estruturas de ensino, em especial sobre as creches, onde conta extensa fila de espera, apoiando a proposta apresentada pelo representante da Secretaria Municipal de Educação. Não havendo óbices, fica aprovado a alteração proposta.

Segue o representante da Unidade de Planejamento Territorial, apresentando o “Parecer n.º 018/2026 UPT/SMU/FRG” (Processo 000030164/2026): Condomínio residencial composto por 20 unidades residenciais, de propriedade do Condomínio Vila do Bosque I – SPE Ltda., localizado no Bairro Estados, na Rua Rio de Janeiro, 669. O estudo propõe a execução, com possibilidade de pagamento em pecúnia de 7,50 metros quadrados de edificação destinada a creche, convertido pela tabela Sinduscon, com a tipologia R1-B, resultando em R\$ 19.100,70. Não havendo óbices, fica aprovada o aceite da proposta.

Segue, o representante da Unidade de Planejamento Territorial, apresentando o “Parecer n.º 019/2026 – UPT/SMU/FRG”, (Processo 000030384/2026): Condomínio residencial e comercial que resulta na geração de 400 unidades residenciais e uma comercial, de propriedade de Lote 2B AV Lucinir Franco da Rocha SPE Ltda., localizado no Bairro Veneza, na Rua Lucinir Franco da Rocha, 1780. Propõe o estudo, a execução, com possibilidade de conversão em pecúnia, de 71,05 metros quadrados de sala de aula para CMEIS e Escolas. Convertido pelo CUB R1-B R\$ 180.947,30 e execução, com possibilidade de conversão em pecúnia, de 21,65 metros quadrados de infraestrutura de UBS, Convertido pelo CUB R1-B 03/2026 R\$ 55.137,35. O representante da Secretaria Municipal de Educação, tratando-se de imóvel distante dos serviços de educação e propõe a remoção de 30% para os equipamentos de educação que consta no estudo. O representante da Secretaria de Saúde, manifesta-se quanto a remoção da dedução de 50% para os equipamentos de saúde que conta no estudo. O representante da Unidade de Planejamento Territorial, ressalta a existência de vários condomínios aprovados no entorno, o que causarão pressões sobre os equipamentos públicos, justificando a alteração proposta. Resulta num total de R\$ 345.506,19. Não havendo óbices, fica aprovado a proposta.



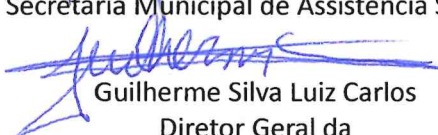
Segue, o representante da Unidade de Planejamento Territorial, apresentando o “Parecer n.º 020/2026 – UPT/SMU/FRG” (Processo 000030164/2026): Condomínio residencial e comercial com 400 unidades residenciais e uma comercial, de propriedade de Lote 2B AV Lucinir Franco da Rocha SPE Ltda., localizado no Bairro Veneza, na Rua Lucinir Franco da Rocha, 1720. Tratando-se de imóvel lindeiro e que constam os mesmos valores, propõe o representante de Unidade de Planejamento Territorial, a aplicação do mesmo critério do estudo apresentado no “Parecer 019/2026 UPT/SMU/FRG”, com o total a ser recolhido de R\$ 345.506,19, atualizados conforme os valores da tabela Sinduscom, do mês anterior ao adimplemento.

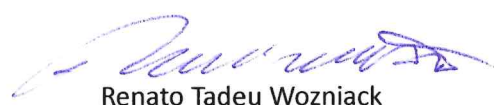
Segue, o representante da Unidade de Planejamento Territorial apresentando o “Parecer n.º 021/2026 – UPT/SMU/FRG” (Processo 000042163/2026): Condomínio residencial composto por 191 unidades, de propriedade de Framx Compra e Venda de Bens Imóveis e Participações Ltda., localizado no Bairro Estados, na Rua Jaguariaíva, s/n. Propõe o estudo, a execução de 30 metros quadrados para ampliação de creche, com possibilidade de conversão em pecúnia pela tabela Sinduscom-PR utilizando a tipologia R1-B R\$ 74.717,10 e a execução de 9,20 metros quadrados para ampliação da estrutura da UBS Santa Terezinha, com possibilidade de conversão em pecúnia pela Tabela Sinduscom-PR utilizando a tipologia R1-B, resultando em R\$ 51.529,89. O representante da Secretaria Municipal de Educação, adverte que o imóvel encontra-se localizado distante de equipamentos de educação e propõe a remoção da dedução de 50% apontada no estudo para os equipamentos de educação, resultando num total de R\$ 200.964,09. Não havendo óbices, fica aprovado a proposta.

Segue o representante da Unidade de Planejamento Territorial, apresentando o “Parecer n.º 022/2026 UPT/SMU/FRG” (Processo 000042607/2026): Condomínio residencial composto por 352 unidades residenciais, de propriedade do ARX Domus 001 – Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., localizado no Bairro Estados, na Rua Belém, 142. O estudo propõe a execução, com possibilidade de pagamento em pecúnia de 54,75 metros quadrados de edificação destinada a creche, convertido pela tabela Sinduscon, com a tipologia R1-B, resultando em R\$ 136.357,71 e execução, com possibilidade de pagamento em pecúnia de 37,89 metros quadrados de edificação destinada a saúde, convertido pela tabela Sinduscon, com a tipologia R1-B, resultando em R\$ 94.367,70. O representante da Secretaria Municipal de Educação, adverte que o imóvel encontra-se localizado distante de equipamentos de educação e propõe a remoção da dedução de 50% apontada no estudo para os equipamentos de educação, resultando num total de R\$ 367.083,12. Ressalta o representante da Unidade de Planejamento Territorial que havendo a conversão em pecúnia, deverá ser realizado a atualização do valor, utilizando a tabela Sinduscom-PR do mês anterior ao adimplemento. Não havendo óbices, fica aprovado a proposta.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.


Márcio Moreira dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social


Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral da
Secretaria Municipal de Educação


Renato Tadeu Wozniack
Sec. Municipal de Finanças


Luciano de Oliveira
Sec. Municipal de Habitação e Interesse Social

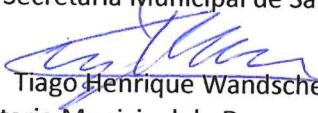


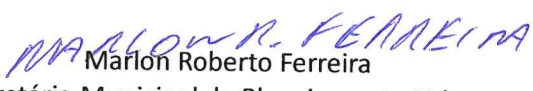

William Barros do Amaral
Secretaria Municipal de Meio Ambiente


Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo


Hideki Yanagita
Unidade de Planejamento Territorial


Monique Costa Budk
Secretaria Municipal de Saúde


Tiago Henrique Wandscheer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico


Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano